



**2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2018**

**2º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE e ÁGUA VANESSA LTDA, conforme Processo Licitatório nº 013/2018, Pregão SRP nº 008/2018.**

Primeiro Termo aditivo à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de água Mineral, figurante como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo **Sr. PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.160.351 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 167.219.264.15, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1393, Apt.03, Graças, Recife – PE, CEP 52.050.225; e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, representado legalmente pela Secretaria de Saúde a senhora **KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.015.994-57 e do RG nº 6.090.410 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Mario Sete, nº 176 – Apartamento 201 – Campo Grande - Recife – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ÁGUA VANESSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **22.657.058/0001-45**, localizada na Travessa da Estrada da Mumbeca, 3000, Lote 40, Guabiraba, Recife - PE, neste ato representada por **VICTOR BRAZ DE FREITAS CAVALCANTI**, inscrito (a) no CPF nº. 101.966.274-35 e no RG nº. 8.957.135 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dr. Francisco Correia, 1458, Centro, São Lourenço - PE, doravante denominada denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, do **Processo Licitatório nº 013/2018, Pregão Presencial SRP nº 008/2018**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALOR**

O presente termo tem por objetivo o aditivo Permuta de Valor e Quantidade entre as Secretarias de Saúde e de Administração de São Lourenço da Mata, do contrato 023/2018, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral, acondicionada em garrações para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste município.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo permuta o saldo da Secretaria de Saúde, que era de R\$43.847,10 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), sendo permutado **R\$14.520,00 (Catorze mil, quinhentos e vinte reais)** para a **Secretaria de Administração**, passa a ser R\$ 29.327,10 (Vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos); e o saldo da Secretaria de Administração que era de R\$2.808,30 (dois mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos), passa a ser R\$ 17.328,30 (Dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Ficando, com os seguintes valores:

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de **R\$ 87.747,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais)**, divididos da seguinte forma: **ADMINISTRAÇÃO**: R\$ 17.328,30 (Dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos); **EDUCAÇÃO**: R\$36.633,30 (Trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e três reais e trinta centavos); **SAÚDE**: R\$ 29.327,10 (Vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos); **ASSISTÊNCIA**: R\$4.458,30 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), dividido conforme planilha em anexo, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) da ata de Registro de Preços.

Mantém-se inalterados os demais valores contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.**



E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata - PE, 21 de Novembro de 2018



**PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
CONTRATANTE

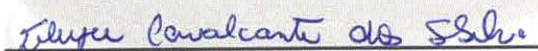


**KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
CONTRATANTE

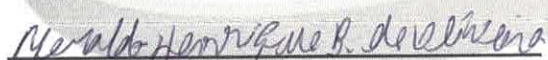


**VICTOR BRAZ DE FREITAS CAVALCANTI**  
AGUA VANESSA LTDA  
REPRESENTA  
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF 074 091934-47



CPF: 033 934.684-02